

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Processo: 659/10

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.536.135/0001-39, estabelecida na Rua 74, nº. 152, Centro, CEP 74.045-020, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, celebram o presente termo de rerratificação mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade **retificar** a Cláusula Quarta do Segundo Aditivo, e ratificar as demais cláusulas e condições.

Cláusula Segunda – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Quarta do Segundo Aditivo passa a ter a redação aqui apresentada:

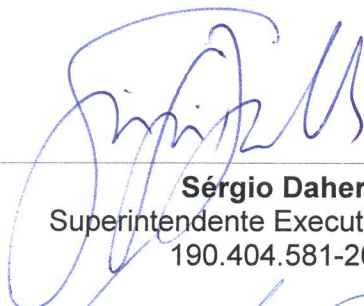
“Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

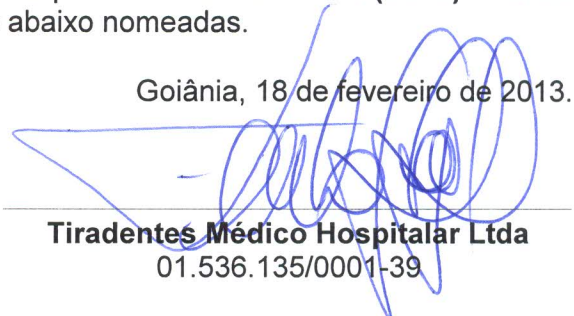
Fica prorrogada a vigência contratual de 26/11/2012 até 26/11/2013.”

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

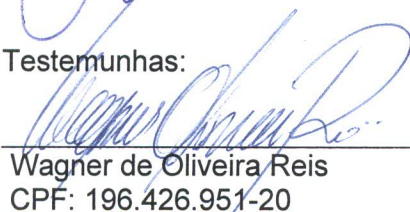
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, não colidentes com o presente Termo.


Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013.

Tiradentes Médico Hospitalar Ltda
 01.536.135/0001-39

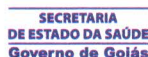
Testemunhas:


Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20


Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78



wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br